



LEI Nº 1.810 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua Alcides Ferreira, no bairro Barra Nova - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Alcides Ferreira, a Rua Projetada, que finaliza na Rua A, Barra Nova - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita